

DECRETO 1992 DE 21 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1848 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

1833 - PROJETO PROCAD-SUAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1819 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (115744) 6.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

1833 - PROJETO PROCAD-SUAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1819 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (115745) 6.000,00

12.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3448 - TRANSFERÊNCIA RECURSO FNAS PROCAD-SUAS (arrecadação à maior) 12.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.